



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



LEI Nº 7.116, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

DENOMINAR-SE-Á DE RUA OLÍMPIO GADOTTI, A VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NA LOCALIDADE DO BAIRRO LIMOEIRO.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á de rua Olímpio Gadotti, a via pública atualmente sem denominação oficial na localidade do Bairro Limoeiro, zona rural deste município, com início na Rua José Laurentino Júnior e termino na ponte sobre o Rio Itajaí-Mirim, limite com o município de Brusque.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Itajaí, 18 de Dezembro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador Geral do Município